

Convenções podem ser anuladas

**Veto de Sarney poderá
obrigar PMDB e PDS
a repetirem a eleição
de seus candidatos**

BRASÍLIA — Assessores políticos e jurídicos do governo estão recomendando ao presidente José Sarney que vete, no projeto que regulamenta as eleições presidenciais, o dispo-

sitivo que reconhece as convenções nacionais já realizadas para indicação de candidatos à Presidência da República. Se Sarney aceitar a sugestão, ficarão ameaçadas de anulação as convenções do PMDB e do PDS, realizadas em abril e maio.

Pelo artigo 9, parágrafo 2º, do projeto que Sarney e seus assessores estão examinando — já aprovado pela Câmara e pelo Senado —, “são convalidadas as

convenções nacionais realizadas antes da data da publicação desta lei, desde que constituídas na forma dos estatutos dos partidos políticos”.

Pela alegação do governo, não há garantia de que as convenções do PMDB e do PDS tenham sido realizadas com quórum legal para deliberação — maioria absoluta. E em nenhuma delas havia observador do Tribunal Superior Eleitoral.

Se o veto presidencial não for derrubado pelos parlamentares — o que é difícil, devido à exigência de maioria absoluta dos deputados e senadores, em voto secreto, até 30 dias após a decisão do presidente —, o PMDB terá de convocar nova convenção para homologar as candidaturas de Ulysses Guimarães e Waldir Pires, assim como o PDS, que escolheu Paulo Maluf.